



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 355/2022

ENCAMINHE-SE AO SE  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

23 MAI 2022

  
PRESIDENTE

*Considerando* que, em 04 de maio de 2022, foi aprovada Emenda Constitucional nº 120/2022 que alterou dispositivos da Carta Maior para a valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

*Considerando* que, de acordo com o artigo 198, §9º da CF, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não poderá ser inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

*Considerando* que, há tempos esta Edilidade cobra do Poder Executivo o correto pagamento do piso salarial desses profissionais, antes regulados por Lei Ordinária e também repassados pela União;

*Considerando* que o descumprimento ensejará prejuízo aos cofres públicos, já que tais servidores poderão ingressar com ações judiciais para reivindicar seus direitos.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de reorganizar os salários dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias;

Sala das sessões, 23 de maio de 2022.

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Vereador